

TERMO ADITIVO Nº 087/2022

CONTRATO Nº 094/2020

CONTRATO SIAD Nº 9251171

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONSMARA ENGENHARIA LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: **Consmara Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.133.376/0002-79, com sede na Rua da Bahia, n.º 905, sala: 507, Centro, em Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.160-011, neste ato representada por **Alberto Bomjardim Porto**, inscrito no CPF sob o n.º 451.030.627-04 e no RG sob o n.º 1.179.979 - SSP/BA.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.786/08, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 85/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a prestação de serviço de avaliação da conformidade dos projetos estruturais de concreto armado quanto às normas NBR 6118/14, NBR 6122/19 e outras complementares e específicas, para edificações destinadas ao uso do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

- a) prorrogação dos prazos de vigência e de execução;
- b) reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 04 (quatro) meses, a partir de **01/07/22** até **31/10/22**, inclusive, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste, pelo índice IPCA/IBGE, correspondente a 11,7311%, na forma da cláusula décima primeira do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do reajuste, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 2.824,63 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos)**, à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51.01 – 10.1**, com os respectivos valores reservados e as suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustados, os partícipes celebram o presente Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Contrato 094/2020		Acompanhamento das Alterações Contratuais				
		R\$	Acréscimo (%)	Supressão (%)	Reajuste (%)	R\$
Valor Global Inicial	Curvelo (Obra 10808)	24.030,62				
	Ribeirão das Neves (Obra 10809)	43.235,28				
	Juiz de Fora (Obra 10810)	66.734,04				
	Total	133.999,94	-	-	-	-
1º Apostilamento – Valores Passíveis de Reajuste	Curvelo (Obra 10808)	-				-
	Ribeirão das Neves (Obra 10809)	22.283,06			8,0559%	1.795,10
	Juiz de Fora (Obra 10810)	34.221,97			8,0559%	2.756,89
	Total	56.505,03	-	-	-	4.551,99
Solicitação Atual – Valores Passíveis de Reajuste	Curvelo (Obra 10808)	-				-
	Ribeirão das Neves (Obra 10809)	24.078,16			11,7311%	2.824,63
	Juiz de Fora (Obra 10810)	-				-
	Total	24.078,16	-	-	-	2.824,63
Valor Global Inicial Atualizado		141.376,56				-
Valor Global Atualizado da Obra	Curvelo (Obra 10808)	-	-			24.030,62
	Ribeirão das Neves (Obra 10809)	-	-			47.855,01
	Juiz de Fora (Obra 10810)	-	-			69.490,93
	Total	-	-			141.376,56

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Alberto Bomjardim Porto
Consmara Engenharia Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 28/06/2022, às 11:10, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Bomjardim Porto, Usuário Externo**, em 29/06/2022, às 14:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/07/2022, às 13:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/07/2022, às 13:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3233256** e o código CRC **F6CCDF33**.